PROJETO DE LEI Nº 022/2011

EMENTA: Torna Utilidade Pública o Instituto Social Casa do Amanhã – *ISCA.*

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI

Art. 1º. Torna Utilidade Pública o Instituto Social Casa do Amanhã.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2011.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador-autor